



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 015/2022 – GP, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1045/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) ao Orçamento vigente, atendimento da seguinte despesa:

PODER: 01 – PODE LEGISLATIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ..... R\$ 45.600,00

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 2º As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PODER: 01-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 12-365-Ensino Infantil

PROGRAMA: – EDUCAÇÃO COM MAIS QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 09.001.0004.2032.– APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMORS 45.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Serra Caiada-RN, 25 de Maio de 2022

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022 GP, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1045/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) ao Orçamento vigente, atendimento da seguinte despesa:

Poder: 01 - Poder Legislativo

Unid. Orçamentária: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Função/Sub-função: 01.031 - Ação Legislativa

Programa: Gestão e Manutenção dos Serviços ao Poder Legislativo

Atividade: 2001 - Manutenção Atividade da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....

R\$ 45.600,00

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PODER: 01-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 12-365-Ensino Infantil

PROGRAMA: EDUCAÇÃO COM MAIS QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 09.001.0004.2032. APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMOR\$

45.600,00

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Serra Caiada-RN, 25 de Maio de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francwisse Marry Gomes da Silva Lira

Código Identificador:B59D9021:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2022. Edição 2787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>